

Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



### EDITAL 22/2022 - PPGESA - UEPG

# ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL NA UEPG - TURMA 2023 -



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, em associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular na UEPG**, para ingresso em **Março de 2023**, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos.

#### 1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

• Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

#### 2. LINHAS DE PESQUISA

- Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias

#### 3. PÚBLICO ALVO

Serão habilitados à inscrição os candidatos(as) graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção, sendo esse um critério eliminatório no processo.

Poderão se inscrever alunos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, com previsão de colação de grau até a data da matrícula, desde que comprovem a situação com documento oficial.

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições para as candidaturas na **UEPG** serão realizadas por meio do envio da documentação solicitada no item 6, via internet no endereço: <a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>, durante o período de **1º** de dezembro de **2022 a 28 de fevereiro de 2023.** 

#### 5. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas no **máximo 11 (onze) vagas na UEPG**, sendo que no mínimo 5% (cinco por cento) das vaga(s) serão reservada(s) para pessoas com deficiência, considerando a Lei Estadual n° 20443 de 17 de Dezembro de 2020. **As vagas ofertadas pela Unicentro serão divulgadas em outro edital**.

Os(As) candidatos(as) deverão selecionar o(a) orientador(a), e contatá-lo(a) para orientações para a elaboração da proposta de projeto (item 6.6), de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas, apresentadas no Quadro 1.





Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

**QUADRO 1** - Relação de orientadores para cada linha de pesquisa e **número máximo de vagas** ofertadas por docente, para ingresso em Março/2023

Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente					
Orientador(a) Nº máximo de v					
Carlos Emmanuel R. Lautenschläger					
http://lattes.cnpq.br/3665960850946571	1				
cerlautenschlager@uepg.br					
Marcos Rogério Széliga					
http://lattes.cnpq.br/3995609070955342	2				
marcosrsze@hotmail.com					
Patricia Kruger					
http://lattes.cnpq.br/3228311564421701	2				
pkruger@uepg.br					
Linha de Pesquisa: Tratamento de Água de Abasteci	mento e Águas Residuárias				
Linha de Pesquisa: Tratamento de Água de Abasteci Orientador(a)	mento e Águas Residuárias Nº máximo de vagas				
Orientador(a)					
Orientador(a) Ana Cláudia Barana	Nº máximo de vagas				
Orientador(a)  Ana Cláudia Barana <a href="http://lattes.cnpq.br/1251375044697776">http://lattes.cnpq.br/1251375044697776</a>	Nº máximo de vagas				
Orientador(a)  Ana Cláudia Barana <a href="http://lattes.cnpq.br/1251375044697776">http://lattes.cnpq.br/1251375044697776</a> anabarana@yahoo.com	Nº máximo de vagas				
Orientador(a)  Ana Cláudia Barana <a href="http://lattes.cnpq.br/1251375044697776">http://lattes.cnpq.br/1251375044697776</a> anabarana@yahoo.com  Giovana Kátie Wiecheteck	Nº máximo de vagas 2				
Orientador(a)  Ana Cláudia Barana <a href="http://lattes.cnpq.br/1251375044697776">http://lattes.cnpq.br/1251375044697776</a> anabarana@yahoo.com  Giovana Kátie Wiecheteck <a href="http://lattes.cnpq.br/3559735145198924">http://lattes.cnpq.br/3559735145198924</a>	Nº máximo de vagas 2				
Orientador(a)  Ana Cláudia Barana  http://lattes.cnpq.br/1251375044697776  anabarana@yahoo.com  Giovana Kátie Wiecheteck  http://lattes.cnpq.br/3559735145198924  giovana@uepg.br	Nº máximo de vagas 2				

### 6. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos abaixo listados deverão ser digitalizados e enviados (<u>todos em formato pdf</u>), via internet, no endereço: <u>https://acad.apps.uepg.br/inicio</u>. A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição.

#### 6.1 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Cópia frente e verso do diploma de graduação, ou certificado de conclusão de curso no caso dos(as) candidatos(as) que ainda não possuírem diploma. Será aceita a **declaração de matrícula** de candidatos(as) que comprovem estar no último período do curso de graduação, com a data provável para a colação de grau que deverá ocorrer em data anterior à matrícula, no caso de alunos(as) ainda não titulados. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

#### 6.2 CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR

Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

#### **6.3 DOCUMENTOS PESSOAIS**

Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de





Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.

#### **6.4 CURRÍCULO ATUALIZADO**

Cópia do *Currículo Lattes*, padrão CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na **Tabela de Pontuação (Anexo I)** para o período de 2019 a 2022, acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (<u>reunidos em único arquivo PDF</u>). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Currículo Lattes*, devendo estar numerados e indicada a pontuação do Anexo I.

Cópia da Tabela de Pontuação (Anexo I), preenchida com a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Currículo lattes*/Comprovantes.

#### 6.5 TAXA DE INSCRIÇÃO

Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser realizado por meio de **depósito bancário**:

Banco (104): Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão validadas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado nesse Edital.

Não haverá devolução do valor pago, caso ocorra o indeferimento da inscrição.

#### **6.6 PROPOSTA DE PROJETO**

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar a Proposta de Projeto a ser desenvolvida no Mestrado, contendo: Introdução; Objetivos; Justificativa; Metodologia; Resultados Esperados; Referências Bibliográficas (segundo normas da ABNT).

A formatação exigida para a Proposta de Projeto é: máximo 5 laudas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.

Requisitos a serem avaliados: organização de ideias, capacidade de síntese, clareza, consistência e escrita (em Português).

#### 7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será publicada no site do PPGESA (www3.unicentro.br/ppgesa), até dia 15 de março de 2023, por meio de edital específico. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos nesse Edital serão indeferidas, podendo o(a) candidato(a) interpor recurso, via SEI-UEPG, até 48 horas contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

#### 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A comissão de seleção, composta por docentes do PPGESA - UEPG, será divulgada por meio de edital específico, após a homologação das inscrições. Os critérios a serem avaliados pela comissão de seleção são:



Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



#### 8.1 PROPOSTA DE PROJETO

A avaliação da Proposta de Projeto será feita com atribuição de nota entre **0 a 100 pontos**, em que serão avaliados os requisitos estabelecidos no item 6.6. Essa etapa é de *caráter eliminatório* e equivale a 40% da composição da nota final. Serão eliminados(as) os candidatos(as) que obtiverem média inferior a 50 pontos.

#### **8.2 ENTREVISTA**

Os(As) candidatos(as) serão entrevistados(as) pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota entre **0** a **100 pontos**. Os critérios a serem avaliados durante a entrevista serão: produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, interesse no desenvolvimento da pesquisa, dentre outros. Essa etapa é de *caráter eliminatório* e equivale a 40% da composição da nota final. Serão eliminados(as) os candidatos(as) que obtiverem média inferior a 50 pontos.

As entrevistas serão realizadas por videoconferência (*Google Meet*), com data a ser divulgada no edital de homologação de inscrições.

### 8.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Na avaliação do *Currículo Lattes*, a Comissão de Seleção atribuirá nota entre **0 a 100 pontos.** Essa etapa é de *caráter classificatório* e equivale a 20% da composição da nota final. Somente serão pontuados os itens declarados no *Currículo Lattes* e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios, conforme item 6.4. A análise de pontuação do currículo será realizada com base na tabela apresentada no Anexo I desse edital, sendo consideradas as publicações classificadas no Qualis CAPES 2013/2016, na área de Engenharias I. Os itens sem comprovantes não serão computados.

#### **8.4 NOTA FINAL**

A Nota Final (NF) dos(as) candidatos(as) classificados(as), entre **0 e 100 pontos**, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas etapas descritas acima: Nota da Proposta de Projeto (NP), Nota da Entrevista (NE), Nota do Currículo (NC).

#### NF = 0,40.NP + 0,40.NE + 0,20.NC

#### 9. RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PPGESA (www3.unicentro.br/ppgesa), em edital específico, a partir do dia 20 de março de 2023.

No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTES). Serão considerados TITULARES os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados(as), em ordem decrescente da classificação, segundo os critérios apresentados. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTES. Candidatos(as) TITULARES terão direito à matrícula como alunos(as) regulares.

Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Proposta do Projeto. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota no Currículo, e persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

#### 10. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS



Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) como alunos(as) regulares **na UEPG** será realizada no mês **março de 2023**, com data a ser divulgada no edital de publicação do resultado final do processo seletivo.

A previsão de início das **aulas presenciais** é no **mês de abril de 2023** e serão ministradas na SALA 9F do Bloco E – Campus de Uvaranas da UEPG.

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) será utilizada como referência para a concessão de bolsas de estudos, conforme a quantidade de cotas disponíveis no PPGESA UEPG.
- **11.2** Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.
- **11.3** Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesse Edital e no Regulamento do PPGESA, disponível do site do PPGESA (https://www3.unicentro.br/ppgesa/regulamentos/).
- **11.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGESA. Das decisões do Colegiado do PPGESA não cabem recursos.

#### 12. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	de 1º de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 15 de março de 2023
RECURSO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA	até 17 de março de 2023
HOMOLOGAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A	até 20 de março de 2023
ENTREVISTA	
ENTREVISTA (datas prováveis)	21 e 22 de março de 2023
RESULTADO FINAL (previsão)	até 24 de março de 2023
MATRÍCULAS (previsão)	de 27 a 30 de março de 2023
INÍCIO DAS AULAS (previsão)	abril de 2023

#### 13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria do PPGESA - UEPG Departamento de Engenharia Civil - Bloco E

Fone: (42) 3220-3074 E-mail: ppgesa@uepg.br

Ponta Grossa, 30 de novembro de 2022.

Gewischetech

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Giovana Kátie Wiecheteck Coordenadora PPGESA – UEPG Portaria da Reitoria nº 160/2021





Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

### ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO (CURRÍCULO)

Código	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág
1	Formação Comp	lementai	ſ				
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou		Min.	5			
	áreas correlatas	5	300h	J	5		
1.1	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias		Min.	5			
	ou áreas correlatas	5	500h	,			
2	Atuação Profis	ssional			r		•
	Docência na Graduação	8	ano	12			
2.1	Docência no Ensino Médio	4	ano		ļ		
	Monitoria	2	ano				
	Iniciação científica (bolsista ou voluntário)						
	certificado pela Instituição de Ensino	5	ano		15		
2.2	Participação em projetos de pesquisa ou extensão			15			
2.2	certificado pela Instituição de Ensino	2	ano	13			
	Participação em Programa de Educação Tutorial						
	(PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano				
3	Produção Científica (referente ao último qu	uadriênio	o, Qualis	Capes 2	013-2	016)	1
	Artigo publicado em Periódico Qualis A1	40	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2	35	Unid.		60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	25	Unid.	60			
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	20	Unid.				
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	5	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	2	Unid.				
	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10			
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.	10			
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.	10	15		
3.2	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.				
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou		Oiliu.				
	processos	10	Unid.				
4	Eventos, congressos e similare	1		iênio)	ı		
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	- 5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				